PORTARIA UNIFEBE nº 21/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Roberto Nicolodi da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/19.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 03/17, de 10/02/17.

Brusque, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor